



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S., 24 de fevereiro de 2021.

**OFICIO/GAB/PMAC. Nº 031/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

**SR. CHARLES GAIGHER**

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis.

- Leis ordinárias nº 744 e 745 e 746, ambas de 24 de fevereiro de 2021.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000067 - 14:12 - 24/02/2021

